

PARECER N°. 02/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°. 01/97, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR".

Relator: Ver. ARLINDO CASSEL.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, examinou o Projeto de Decreto Legislativo n°. 01/97, pelo qual o Executivo busca autorização legislativa assinar convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR.

A matéria está revestida das formalidades legais, pois é o instrumento pelo qual o Legislativo autoriza a firmatura de convênio pelo Município.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação opina unanimemente por sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Voto da Ver^a. NAEDY WRASSE: com o relator;

Voto do Ver. ALDO WILHELM: com o relator.

Agudo, 04 de janeiro de 1997.

Ver^a. NAEDY WRASSE
Presidente

Ver. ALDO WILHELM

Ver. ARLINDO CASSEL